



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N ° 1.982 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.020,00”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00-3390.13.00-01.031.7005-2257	R\$	20,00
01.01.00-4490.52.00.01.031.7005-2257	R\$	5.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	5.020,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária, abaixo discriminada:

01.01.00-4490.51.00-01.122.7005-1072	R\$	5.020,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	5.020,00

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Wanderley Valente Jordon

Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora

Secretário Municipal de Gabinete